



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente:

Senhores vereadores:

Indicação nº

0666



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que na Rua Cornélio Procópio, em frente o numeral 240, no bairro Boqueirão seja alterada a placa de sinalização que estabelece o estacionamento de curta duração, para que determine que seja somente de segunda a sexta até às 19h.**

JUSTIFICATIVA:

Os motoristas que circulam no local, principalmente estudantes e professores solicitam esta alteração tendo em vista que neste horário, é extremamente difícil achar vagas para estacionar. Após às 19h as escolas municipais já não funcionam, o que torna possível a liberação destas vagas para atender a demanda de professores, dirigentes e alunos do complexo acadêmico da Fatec.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de abril de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora